



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Cáceres**

|                                                                          |                                     |                                |                |                      |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO<br>Em ____ / ____ / ____<br>Hrs ____ Sob nº ____<br>Ass.: ____ |                                     | Projetos De Lei                | Nº ____ / ____ | <b>APROVADO</b>      |
|                                                                          |                                     | Projeto De Decreto Legislativo |                |                      |
|                                                                          |                                     | Projeto De Resolução           |                | Presidente da Câmara |
|                                                                          | <input checked="" type="checkbox"/> | Requerimento                   |                |                      |
|                                                                          |                                     | Indicação                      |                | <b>REJEITADO</b>     |
|                                                                          |                                     | Moção                          |                |                      |
|                                                                          |                                     | Emenda                         |                | Presidente da Câmara |

**AUTOR: CÉZARE PASTORELLO**

**SOLIDARIEDADE**

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita de Cáceres, Eliene Liberato, consubstanciado no seguinte requerimento:

Considerando a ausência de saldo de diversos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no PIS/PASEP, vimo requerer:

1. Relatório de informações salariais dos ACE/ACS, que justifique terem ultrapassado, com recebimento de valores remuneratórios e salariais, R\$ 26.400,00.
2. Certidão de que os lançamentos como verbas salariais \*não incluíram\* verbas remuneratórias eventuais e não salariais, tais qual o Incentivo Adicional ou outros.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2022.

*Cézare Pastorello*  
Vereador Cézare Pastorello  
Solidariedade

Este documento contém anexo,  
que vai digitalmente assinado nos  
termos da Lei Nº 14.063/2020.

## JUSTIFICAÇÃO

Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias ainda se encontram com vínculo celetista com a administração, exceção que precisa, em breve, ser resolvida para atender o princípio do regime jurídico único.

Não obstante o necessário processo de transposição, enquanto regidos pela CLT, tais agentes fazem jus ao recebimento do abono PIS/PASEP, uma vez que suas remunerações salariais, incluindo adicional de férias e excluindo-se o 13º salário, são inferiores a 24 salários mínimos do ano anterior.

Mesmo assim, não lograram êxito em receber os seus abonos, obtendo como resposta dos sistemas saldo inexistente.

Considerando que este é um direito do trabalhador e que eventuais falhas no lançamentos de RAIS/e-Social podem gerar problemas de efetivação do direito, este requerimento tem o condão de obter as informações preparatórias e necessárias para que sejam tomadas providências.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2022.

  
Vereador Cézare Pastorello  
Solidariedade